

INDICAÇÃO

240/2013

O Vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, visando à realização de estudos para aquisição de área rural próxima ao município para a instalação de um Condomínio Empresarial.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um condomínio empresarial no município é um grande salto para o desenvolvimento socioeconômico. Santa Fé do Sul está em pleno desenvolvimento e as empresas estão procurando se instalar aqui, este empreendimento seria vantajoso para impulsionar o nosso desenvolvimento.

A idéia é oferecer lotes que deverão obedecer a padrões igualitários, para empresário que tenham interesse em implantar suas empresas no município, e até mesmo aqueles que queiram ampliar suas instalações, para que possam crescer e empregar um número maior de pessoas, conseqüentemente gerando renda e tributos para o município

Dáí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de setembro de 2013


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR DO PSD

